



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 152/2023

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público da Sede Administrativa do município de Pedra Azul - MG.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o comunicado da CEMIG de que precisará fazer uma interrupção no fornecimento da energia elétrica na região em que está localizado o Centro Administrativo I, para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, que irão garantir melhoria na prestação de serviço da companhia.

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente fica reduzido o horário de funcionamento do Centro Administrativo I, localizado na Praça Theopompo de Almeida, nº 250, centro, nesta cidade.

Parágrafo único: O atendimento ao público será compreendido de forma ininterrupta das 08 (oito) horas até as 12 (doze) horas do dia 20/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 19 de julho de 2023.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal